

**LISTA DE CONTRIBUINTES
SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS - ISSQN****1) - RESPONSÁVEIS PELA RETENÇÃO (TOMADOR) E REPASSE DO ISSQN À FAZENDA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT:**

QTD	CONTRIBUINTES ST - ISSQN	C.M.C:	CPF/CNPJ:	A PARTIR DE:
1	CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	987601	24672727000183	28/07/1998
2	CARGILL ALIMENTOS LTDA	9646256	01961898001875	01/01/2023
3	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA	9644674	20003699000312	01/01/2022
4	FS I INDUSTRIA DE ETANOL S.A	9647645	46710597000240	01/01/2022
5	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - IMPREV	9649555	05193668000116	03/11/2005
6	KOTHE LOGÍSTICA LTDA	9645979	04972349002351	01/01/2023
7	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	154101	01974088000105	18/06/2005
8	TECHDUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	9651971	06069277000157	20/12/2023
9	TECHDUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	9651841	06069277000319	20/12/2023

2) Base legal:

LEGISLAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ISSQN			
TIPO DE NORMA	DESCRIÇÃO DA NORMA	DISPOSITIVOS DA NORMA	ABRANGÊNCIA
Lei	LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966	Art. 128	Nacional
Lei Complementar	LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003	Art. 6º	Nacional
Lei Municipal	LEI Nº 699 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001	§ 4º, do Art. 149 e caput do Art. 151	Municipal
Lei Municipal	LEI Nº 2.056, DE 08 DE MARÇO DE 2022	Parágrafo único, Art. 2º	Municipal
Lei Municipal	LEI Nº 2.175, DE 21 DE JUNHO DE 2023	Parágrafo único, Art. 2º	Municipal
Lei Municipal	LEI Nº 2.176, DE 21 DE JUNHO DE 2023	Parágrafo único, Art. 2º	Municipal
Lei Municipal	LEI Nº 2.230, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023	Parágrafo único, Art. 2º	Municipal

Observação: Dúvidas acerca da lista de substitutos ou da legislação ementada, entrar em contato pelos seguintes canais de atendimentos:

Email: issqn@pva.mt.gov.br ou pelo fone: (66) 3498-3333, ramal: 295.

Link p/ legislação tributária do município: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/mt/primavera-do-leste>



Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de fiscalização de Tributos - Gestão do ISSQN